



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 801/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a ampliação da iluminação pública no trecho compreendido entre a Pousada Canto das Águas e o Beco das Flores, assim como no trecho da praia entre a Barraca Marujo e a rua de calçamento do restaurante Tsport, no distrito de Icarai, Município de Amontada - CE.**

JUSTIFICATIVA

A ampliação da iluminação pública no trecho entre a Pousada Canto das Águas e o Beco das Flores, assim como na área da praia entre a barraca Marujo e a rua de calçamento do restaurante Tsport, é fundamental para garantir maior segurança e bem-estar para moradores e visitantes. A insuficiência da iluminação atual gera pontos de vulnerabilidade, favorecendo situações de insegurança principalmente no período noturno, o que afeta diretamente a qualidade de vida da população local.

Além disso, a melhoria da iluminação pública contribuirá para a valorização do turismo local, que é uma importante fonte de renda para o distrito de Icarai. Com a extensão da iluminação nas áreas mencionadas, o ambiente torna-se mais acolhedor e acessível, estimulando o fluxo de visitantes e apoiando o comércio e os serviços da região.

A iniciativa também reforça o compromisso da gestão pública com a sustentabilidade urbana, promovendo um espaço público moderno, seguro e convidativo para a convivência social e cultural, especialmente durante eventos e na alta temporada turística.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de novembro de 2025.


WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 11/11/25
Servidor: WAN
Matrícula: 0000183